

Projeto de Lei nº 04/2019, de 15 de Março de 2019.

“Atribui denominação à Quadra de esportes, situada na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Quadra de Esportes** Luis Paulo de Sousa Carvalho, o Quadra de esportes situada na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 15 de Março de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 004/2019, que dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da localidade Olaria, zona rural, em São José do Divino-PI.

O objetivo do presente projeto é prestar uma singela homenagem aos familiares do senhor Luis Paulo de Sousa Carvalho, nascido em 10 de fevereiro de 1979, pois este jovem perdeu a Luz de sua vida tragicamente em um acidente de motocicleta, por ser um jovem que estava começando sua vida profissional nos negócios de sua família como também sua experiência na sociedade constituída, aos 29 anos de idade, Luis Paulo de Sousa Carvalho faleceu, deixando saudades em seus familiares, amigos e conhecidos. Porém, seu sorriso e sua alegria jamais serão esquecidos.

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que esta homenagem é uma indicação da vereadora Maria José Santos Machado, sendo uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desse cidadão, é denominando este prédio público com seu respectivo nome.

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram na localidade Olaria, o jovem Luis Paulo de Sousa Carvalho, faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua curta história ao esporte sãojoseense, destacando-se como jogador de futebol, defendendo o município de São José do Divino por muitos anos, em competições municipais, sendo exemplo para todos os esportistas sãojoseenses.

Por estas razões, para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou é que, solicito aos nobres edis que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser votado em regime de urgência.

São José do Divino-PI, em data 15 de março de 2019

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal